

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-06-02

Registo

PT/BPARLSR/ACD/LP - Legião Portuguesa: Comando Distrital de Angra do Heroísmo

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/BPARLSR/ACD/LP
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Legião Portuguesa: Comando Distrital de Angra do Heroísmo
<b>Datas de produção</b>	1936-09-30 - 1974-04-25
<b>Dimensão e suporte</b>	13 caixas e 5 dossiers
<b>Entidade detentora</b>	Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro
<b>Produtor</b>	Legião Portuguesa: Comando Distrital de Angra do Heroísmo
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>A Legião Portuguesa é criada pelo Decreto-Lei nº. 27058, datado de 30 de Setembro de 1936, e no seu artigo único é designada como única organização patriótica de voluntários, em complemento da Mocidade Portuguesa.</p> <p>Criada com vista à organização da resistência moral da Nação e cooperação na sua defesa contra os inimigos da Pátria e da ordem social, para os fins constantes das bases, publicadas em anexo ao citado Decreto, no Diário do Governo I Série, nº. 230.</p> <p>O regulamento da Legião Portuguesa, promulgado através do Decreto-Lei nº. 29233, datado de 08 de Dezembro de 1938, estabelece o regulamento dos corpos dirigentes.</p> <p>Tutelada, conjuntamente, por diversas instituições governamentais, tendo o Ministério do Interior a responsabilidade genérica sobre a sua atuação, também os ministros da Guerra, da Marinha, do Exército e da Defesa Nacional tutelaram algumas das suas competências específicas. No caso concreto dos Comandos Distritais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, estes, durante parte da guerra mundial de 1939-1945, ficaram sob a dependência do então Ministério da Guerra.</p> <p>Através do Decreto-Lei nº. 48872, datado de 12 de Março de 1960, é reorganizada a atividade da Legião Portuguesa a todo o território português, metropolitano e ultramarino, sendo no seu artigo 13º. definido que "em cada distrito administrativo do País, do continente e ilhas adjacentes há um comando distrital da Legião...".</p> <p>A partir de 1961, a Legião Portuguesa respondia perante o ministro da Defesa Nacional, detentor das competências máximas ao nível da coordenação dos problemas relativos à defesa do País, não só nas situações de emergência e guerra, como ainda no respeitante às diretivas referentes à defesa civil do território.</p> <p>A Legião Portuguesa tinha um hino, escrito por José Gonçalves Lobo em 1937, que enunciava os seus princípios e objectivos e continha palavras de enaltecimento a Salazar e um grito de guerra:</p> <p>"Legionários, quem vive? Portugal! Portugal! Portugal! Legionários, quem manda? Salazar! Salazar! Salazar!:"</p> <p>É, por Decreto-Lei nº. 171/74, de 25 de Abril, extinta a Legião Portuguesa (artigo 2º.), tendo em conta o fim do Estado Novo.</p>
<b>História custodial e arquivística</b>	Desconhecida
<b>Âmbito e conteúdo</b>	O arquivo da Legião Portuguesa é constituído por 10 Secções e 2 colecções, divididas tendo em conta, essencialmente, a regulamentação; expediente; pessoal; recrutamento; transmissões, bem como duas colecções.
<b>Sistema de organização</b>	O fundo foi dividido em 10 secções, cada uma subdividida em séries de acordo com a tipologia documental. Foram criadas ainda 2 colecções com a documentação que não foi possível inserir nas secções.
<b>Condições de acesso</b>	Documentação de acesso livre.
<b>Condições de reprodução</b>	Livre reprodução desde que o estado de conservação o permita.
<b>Idioma e escrita</b>	Português
<b>Instrumentos de pesquisa</b>	Inventário Archeevo
<b>Existência e localização de originais</b>	Depósito 16; Bloco 9 - Superior; Estante 11; Prateleira 1-4.